



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 05 de maio de 2025 – Edição 776 – Lei 1353/2019

EDITAL Nº 35, DE 5 DE MAIO DE 2025.

REABERTURA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

Chamamento público para matrículas em turmas de alfabetização de jovens, adultos e idosos no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - Área Urbana.

O Município de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Chamamento para Matrículas em Turmas de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, como parte das ações do Programa Brasil Alfabetizado, iniciativa do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, instituído pelo Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024.

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo convocar pessoas com 15 (quinze) anos ou mais, não alfabetizadas, para se matricularem em turmas de alfabetização, garantindo o acesso à educação e promovendo a redução do analfabetismo, no município de Estrela Velha, com vistas à inclusão social e ao fortalecimento da cidadania.

2. PÚBLICO-ALVO

Podem se inscrever jovens, adultos e idosos que não saibam ler e escrever, conforme a definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que desejem participar das turmas de alfabetização ofertadas no Município.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas de **5 a 12 de maio de 2025** e poderão ser realizadas presencialmente na **Secretaria Municipal de Educação junto a Prefeitura Municipal de Estrela Velha**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 05 de maio de 2025 – Edição 776 – Lei 1353/2019

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para efetuar a matrícula, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento de identidade (RG ou outro documento oficial com foto);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF; e
- c) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).

Caso o interessado não possua documentação oficial, poderá realizar a inscrição por meio de declaração verbal, conforme previsto nas diretrizes do Programa Brasil Alfabetizado.

5. MODALIDADE E LOCAL DAS AULAS

As aulas serão presenciais, ministradas por alfabetizador devidamente cadastrado no Sistema Brasil Alfabetizado (SBA), e ocorrerá na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Álvaro Rodrigues Leitão**, no turno da noite, 3 (três) vezes por semana.

As aulas terão duração de 12 (doze) meses, com uma carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas presenciais, conforme estabelecido na Resolução nº 20, de 2024.

6. BENEFÍCIOS PARA OS PARTICIPANTES

Os estudantes matriculados nas turmas de alfabetização terão direito a:

- a) Material didático gratuito;
- b) Alimentação durante as aulas; e
- c) Certificado de conclusão da etapa inicial de alfabetização, permitindo continuidade nos estudos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As inscrições são gratuitas e voluntárias, não havendo qualquer tipo de taxa para os participantes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 05 de maio de 2025 – Edição 776 – Lei 1353/2019

7.2 O município de Estrela Velha se compromete a garantir a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das turmas de alfabetização, conforme as diretrizes do Programa Brasil Alfabetizado.

7.3 Este chamamento público tem validade até o encerramento do período de matrículas estipulado neste edital, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

7.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Secretaria Municipal de Educação.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação de Estrela Velha.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 5 de maio de 2025.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 05 de maio de 2025 – Edição 776 – Lei 1353/2019

Pregão Eletrônico nº 013/2025 - Lei de Licitações nº 14.133/2021

O Município de Estrela Velha/RS, torna público que no dia 19 de maio de 2025, às 09h, através da plataforma BLL, realizará pregão eletrônico para registro de preços de material ambulatorial e de fisioterapia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e informações adicionais no site: www.estrelavelha.rs.gov.br ou e-mail: licitaev@terra.com.br. Estrela Velha, 05 de maio de 2025. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.